

ATA DA 20ª (VIGÉSIMA) SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DO 2º
(SEGUNDO) PERÍODO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Itaguaí, sito à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro reuniram-se os Senhores Vereadores para a 20ª Sessão Extraordinária do 2º período do ano de 2015. Procedida a chamada nominal responderam presente os seguintes Vereadores: Nisan César dos Reis Santos – Presidente; Noel Pedrosa de Mello – Vice Presidente; Willian Cezar de Castro Padela – 2º Vice Presidente; Eliezer Lage Bento – 1º Secretário; Abeilard Goulart de Souza Filho; Genildo Ferreira Gandra; Jailson Barboza Coelho; Jorge Luís da Silva Rocha; José Domingos do Rozário; Luiz Fernando de Alcântara; Marco Aurélio de Souza Barreto; Mirian Pacheco da Silva; Silas Cabral, deixando de comparecer os Vereadores Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro; Márcio Alfredo de Souza Pinto; Roberto Lúcio Espolador Guimarães e Vicente Cicarino Rocha. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão, passou à **Ordem do Dia** e solicitou ao 1º Secretário que realizasse a leitura da pauta: **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo. Ementa: Altera a Lei 3.140 de 02 de agosto de 2013, e dá outras providências. Relator: José Domingos. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria em epígrafe, opina pela sua constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Sessões, 11/08/15. (aa) Silas Cabral, Márcio Pinto, José Domingos. **Despacho:** À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir Parecer. Em 11/08/15. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo. Ementa: Altera o Art. 206 da Lei Municipal 2.412 de 23 de dezembro de 2003, institui o regime especial de trabalho consistente na majoração consensual da carga horária do servidor público e dá outras providências. Relator: José Domingos. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria em epígrafe, opina pela sua constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Sessões, 11/08/15. (aa) Silas Cabral, Márcio Pinto, José Domingos. **Despacho:** À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir Parecer. Em 11/08/15. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo. Ementa: Altera a Lei 3.140 de 02 de agosto de 2013, e dá outras providências. Relator: Genildo Gandra. A Comissão de Finanças,

Orçamento, Controle e Prestação de Contas, após analisar a matéria em epígrafe, opina pela sua aprovação. É o Parecer. Sala das Sessões, 11/08/15. (aa) Eliezer Bento, Márcio Pinto, Genildo Gandra. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima Reunião em 1º Discussão. Em 11/08/15. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo. Ementa: Altera o Art. 206 da Lei Municipal 2.412 de 23 de dezembro de 2003, institui o regime especial de trabalho consistente na majoração consensual da carga horária do servidor público e dá outras providências. Relator: Genildo Gandra. A Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas, após analisar a matéria em epígrafe, opina pela sua aprovação. É o Parecer. Sala das Sessões, 11/08/15. (aa) Eliezer Bento, Márcio Pinto, Genildo Gandra. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima Reunião em 1º Discussão. Em 11/08/15. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão marcando outra logo a seguir. Nós, Domingos, e Milton, redigimos esta Ata.

Presidente

Vice Presidente

Primeiro Secretário

Segundo Secretário